

Regras para praias

Época balnear: início a 6 de junho

não paramos
ESTAMOS ON
covid19estamoson.gov.pt

 **REPÚBLICA
PORTUGUESA**
XXII GOVERNO

Utilização do areal	- Distanciamento físico de 1,5m entre utentes (que não façam parte do mesmo grupo) - Afastamento de 3m entre chapéus de sol - Interditas atividades desportivas com 2 ou mais pessoas (exceto atividades náuticas, aulas de surf e desportos similares)
Toldos, colmos e barracas	- Em regra, cada pessoa ou grupo só pode alugar de manhã (até 13h30) ou tarde (a partir das 14h) - Afastamento de 3m entre toldos e colmos - Afastamento de 1,5m entre os limites das barracas - Máximo de 5 pessoas por toldo, colmo ou barraca - Possível alargamento excecional da área concessionada
Estado de ocupação	- Estado de ocupação anunciado através de sinalética: • Verde: ocupação baixa (1/3) • Amarelo: ocupação elevada (2/3) • Vermelho: ocupação plena (3/3) - Informação atualizada de forma contínua, em tempo real, designadamente na app 'Info praia' e no sítio da APA na internet - Interdito o estacionamento fora dos parques e zonas de estacionamento ordenado
Regras de circulação	- Sentido único de circulação com distanciamento físico de 1,5m - Podem ser definidos corredores de circulação, paralelos e perpendiculares à linha de costa
Bares, restaurantes e esplanadas	- Higienização regular dos espaços (mínimo: 4 limpezas diárias) - Limitação da capacidade, nos termos aplicáveis à restauração - Possível reorganização das esplanadas para assegurar distanciamento de segurança
Venda ambulante	- Uso obrigatório de máscara e viseira pelo vendedor no contacto com os utentes - A circulação de vendedores ambulantes deve fazer-se com distanciamento físico e, preferencialmente, pelos corredores de circulação
Equipamentos	- Interdito o uso de gaivotas, escorregas ou chuveiros interiores - Chuveiros exteriores, espreguiçadeiras, colchões ou cinzeiros de praia devem ser higienizados diariamente ou sempre que ocorra a mudança de utente
Deveres gerais dos utentes	- Evitar o acesso a zonas com ocupação elevada ou plena - Proceder à desinfeção regular das mãos e obrigatoriamente na chegada à praia - Assegurar o distanciamento físico de segurança na utilização da praia e no banho

Regras Gerais:

- Regras aplicáveis apenas a "praias de banhos"
- Possibilidade de interdição da praia em caso de incumprimento grave por parte de utentes ou concessionários

Toda a informação pode ser consultada em tempo real na app InfoPraia e no site www.apambiente.pt